

$$M = \left(\frac{x_1 + x_2}{2}, \frac{y_1 + y_2}{2} \right)$$



EDITAL DE MATRÍCULA 2026

Prezadas famílias,

Cordiais saudações.

Ao cumprimentá-las, esperamos que estejam todos em paz e com saúde. Vimos por meio desta agradecer a confiança, a parceria, a compreensão e o apoio que nos foram oferecidos ao longo do ano 2025. Reafirmamos o nosso compromisso com uma educação pautada nas múltiplas inteligências, com vista na formação de cidadãos democráticos que possam promover mudanças em prol de uma sociedade ética, humana, empática e solidária.

Assim, contamos com você para estar conosco em 2026, mantendo a parceria e confiando no nosso trabalho.

Em conformidade com o Art. 5º da lei 9.870, de 23/11/ 1999, procederemos à renovação de matrícula para o ano letivo de 2026, conforme edital a seguir.

Para uma maior comodidade aos senhores, a rematrícula poderá ser feita de duas formas: presencial ou pela internet (através do endereço <https://grafiteweb.infocraft.com.br/magister>) com seu respectivo login e senha do Portal do Aluno.

A Diretoria do Colégio Magister, por este edital, torna público que as matrículas para o ano letivo de 2026 estarão abertas no período de **22/09/2025** a **10/11/2025** para **alunos da casa**. As matrículas para **alunos novos** serão a partir do dia **11/11/2025**.

INVESTIMENTO MENSAL:

CURSO	ANO/SÉRIE	DATA DE REMATRÍCULA	MENSALIDADE 2025
Ensino Fundamental I	1º ao 5º ano	05/09/25 – 31/10/25	R\$ 1.052,00
Ensino Fundamental II	6º ao 9º ano	05/09/25 – 31/10/25	R\$ 1.236,90
Ensino Médio	1º e 2º ano	05/09/25 – 31/10/25	R\$1.447,93
Ensino Médio	3º ano	05/09/25 – 31/10/25	R\$ 1.589,52



$$M = \left(\frac{x_1 + x_2}{2}, \frac{y_1 + y_2}{2} \right)$$

TURNO INTEGRAL 2026

CURSO	DIAS DA SEMANA	MENSALIDADE
Fundamental Anos Iniciais	05 DIAS	R\$850,00
1º ao 5º ano	04 DIAS	R\$800,00

***ALMOÇO E LANCHE NÃO INCLUSOS**

DISPOSIÇÕES GERAIS:

- Os (As) estudantes que se encontrarem matriculados no ano letivo de 2025 tem prioridade à ocupação de vagas, desde que se rematriculem no período fixado. De acordo com a lei 9.870/99, os pais ou responsáveis pelo(a) estudante devem se certificar da inexistência de débitos referente a parcelas de mensalidade atuais e anteriores ou quaisquer outros valores decorrentes de negociações, sejam referentes ao(à) próprio(a) estudante, sejam de outros dependentes dos pais ou responsáveis.
- Para uma maior comodidade aos senhores, a matrícula poderá ser feita de duas formas: presencial (secretaria) ou através da plataforma web do grafite, no endereço (<https://grafiteweb.infocraft.com.br/magister>), com seu respectivo login e senha do portal do aluno.
- Se a renovação da matrícula não for efetivada até o dia 10/11/2025, o colégio não garantirá vaga para esses estudantes;**
- A partir de 11/11/2025, iniciaremos as matrículas de alunos novos. Por isso, solicitamos a todos que façam suas matrículas no período indicado, a fim de que, na data supramencionada, este colégio tenha condições de responder às famílias que estão pleiteando vagas para o ano letivo de 2026.
- Para que não aja prejuízos pedagógicos aos alunos, encerraremos nosso período de matrícula no início do ano letivo 2026.



$$M = \left(\frac{x_1 + x_2}{2}, \frac{y_1 + y_2}{2} \right)$$

ANUIDADE ESCOLAR:

- Será dividida em 12 (doze) parcelas. A primeira parcela deverá ser paga no ato da matrícula/matrícula, integralmente à vista (Cartão Débito, espécie ou Pix) a título de sinal (princípio de pagamento – Código Civil, Arts. 417 a 420). As demais parcelas deverão ser pagas na data de vencimento, a partir do mês de fevereiro de 2026, em espécie, Pix ou no cartão de débito, quando na escola; já os boletos deverão ser pagos exclusivamente em bancos.
- A opção pelo pagamento “Inteligente” da anuidade em 13 mensalidades tem como data inicial de pagamento até 05/12/2025 e 05/12/2026 como data final.
- O(A) estudante matriculado(a) após o dia 31/01/2026 terá o valor da anuidade rateado pela quantidade de meses restantes até o final do ano letivo 2026.
- A partir do 2º irmão matriculado, haverá um desconto de 10% (dez por cento), não cumulativo, sobre o valor da respectiva anuidade, válido para cada irmão adicional, apenas para o ano de 2026, desde que as parcelas sejam pagas até as datas dos seus vencimentos.

CONDIÇÕES E PERÍODOS DE REMATRÍCULA:

- Para pagamento total antecipado da anuidade escolar, 25% de desconto (à vista – Pix ou espécie). Para pagamento no cartão de crédito, será concedido 20% de desconto. Esse desconto só é válido para quem paga o valor integral da mensalidade.
- **1º PERÍODO**
- Para matrículas realizadas até o dia **10/10/2025**, será praticado o valor da parcela 2025 na primeira parcela 2026, sendo as demais com valor reajustado.
Exemplo: A matrícula realizada até o dia **10/10/2025**, primeira parcela (JANEIRO/26) = Valor da parcela do ano de 2025, demais parcelas (FEVEREIRO A DEZEMBRO) = Valor reajustado.

Para matrículas realizadas até **10/10/2025**, será concedido **desconto de 15%** no valor do material didático 2026.

Obs: Valor do material didático deverá ser pago no ato da matrícula.

- **2º PERÍODO**
- Para matrículas realizadas de **13/10/2025** até **10/11/2025**, será concedido **desconto de 10%** no valor do material didático 2026.



$$M = \left(\frac{x_1 + x_2}{2}, \frac{y_1 + y_2}{2} \right)$$

- **3º PERÍODO**
- Para matrículas realizadas de **11/11/2025 até 15/12/2025**, será concedido **desconto de 5%** no valor do material didático 2026.
- **Obs: Valor do material didático deverá ser pago no ato da matrícula.**

FORMAS DE PAGAMENTO:

- Observando que para realização da rematrícula é necessário que as parcelas de 2025 estejam devidamente quitadas, sugerimos:
 - Para matrículas realizadas até **10/10/2025**, somar as mensalidades devidas (outubro a dezembro/2025) + 1º mensalidade 2026 (janeiro/2026) e dividir em **4x no cartão de crédito.**
 - Para matrículas realizadas até **10/11/2025**, somar as mensalidades devidas novembro e dezembro/2025) + 1º mensalidade 2026 (janeiro/2026) e dividir em **3x no cartão de crédito.**

PARA EFETIVAÇÃO DA REMATRÍCULA OU MATRÍCULA DE ALUNOS NOVOS, SERÁ NECESSÁRIO:

- I. Preencher e assinar o requerimento de rematrícula ou de matrícula (para alunos novos) e o contrato de prestação de Serviços Educacionais, entregando-os na secretaria do Colégio;
 - II. Manter atualizados os dados telefônicos e o endereço digital, para ter acesso às informações diárias;
 - III. Verificar a existência de **pendências de documentações** na secretaria do colégio e manter o endereço atualizado.
 - IV. Quitar as **pendências financeiras** se houver;
 - V. Efetuar o pagamento da 1º parcela da anuidade de 2026;
 - VI. Os alunos que não se matricularem na data prevista neste Edital, perderão o direito a vaga e esta será destinada aos inscritos no cadastro reserva.
- **A NÃO OBSERVÂNCIA DE QUALQUER UMA DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL INVIABILIZARÁ A MATRÍCULA DO ALUNO**

$$M = \left(\frac{x_1 + x_2}{2}, \frac{y_1 + y_2}{2} \right)$$

ATENÇÃO: As alíneas “b”, “d” e “f” abaixo, aplicam-se, também, aos **alunos da casa**

DOCUMENTAÇÃO:

- a) Cópias de RG e CPF dos pais e do responsável financeiro e respectivo cônjuge (quando os pais não forem os responsáveis financeiros);
- b) Comprovante de residência (água/luz/telefone) com CEP atualizado;
- c) Histórico Escolar / Transferência (original): A matrícula do aluno transferido só se concretiza com a apresentação da respectiva guia, com prazo de entrega, no máximo, 72 horas após o início do ano letivo;
- d) Cópia do Cartão de Vacina (do 1° ao 5° ano);
- e) Cópia do RG do aluno;
- f) Atestado médico ou atestado com recomendações médicas, quando for o caso de inaptidão para a prática de atividade física;
- g) Em caso de pais separados ou alunos que residam com outras pessoas, que não pai/mãe, no ato da matrícula será exigida a documentação de guarda do (a) menor;
- h) Preenchimento e assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que será fornecido pelo colégio no ato da matrícula, após avaliação cadastral.

LISTA DE MATERIAL:

Material Pedagógico adotado: COC (Todos os segmentos); Programa Escola da Inteligência (6° ano Fundamental ao 9° médio); Bilingue CCAA (1°ano ao 5°ano Fund I); Projeto de educação financeira Gênio das Finanças (6° ano Fund.II ao 2°ano médio).

A lista de material didático e de uso individual a ser utilizado no ano letivo de 2026 bem como a data do início das aulas serão divulgadas oportunamente.

HORÁRIO DAS AULAS:

➤ **Fundamental I:**

Matutino – das 07h30min às 11h45min

➤ **Fundamental II:**

Matutino – das 07h10min às 11h40min/12h30min



$$M = \left(\frac{x_1 + x_2}{2}, \frac{y_1 + y_2}{2} \right)$$

➤ **Ensino Médio:**

Matutino – das 07h10min às 12h30min/ Vespertino – das 14:00 às 17:00

ABERTURA DE TURMAS:

O Colégio reserva-se o direito de não oferecer turma ou curso em todas as etapas e/ou níveis, até 30 (trinta) dias antes do início de cada período letivo, caso o número de estudantes seja inferior a 15 (Quinze).

DISPOSIÇÕES FINAIS:

- Ler atentamente os termos do contrato;
- Nossa escola tratará as informações concedidas pelos pais/responsáveis de acordo com a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados), quando da efetivação da matrícula;
- Serão incorporadas a este edital, para todos os fins, as normas complementares, vinculadas às matrículas ou rematrículas, que vierem a ser publicadas pelo Colégio Magister;
- Para conhecimento público, o presente edital se encontra-se afixado na secretaria do colégio;
- **A não observância de qualquer uma das condições estabelecidas neste edital inviabilizará a matrícula do aluno;**
- Os casos omissos e situações não previstas no presente edital serão resolvidas pela Diretoria do Colégio, em consonância com os princípios legais e regimento vigente.



+

Salvador, 16 de setembro de 2025.

